



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 592 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aproximação do término da administração da Mesa Diretora deste Poder referente ao biênio 2017/2018.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Funções Comissionadas concedidas através das Portarias:

Portaria nº 426 de 05 de janeiro de 2016
Portaria nº 499 de 16 de maio de 2017
Portaria nº 504 de 13 de junho de 2017
Portaria nº 570 de 06 de agosto de 2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE